



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL

EDITAL Nº 04/2026

O Chefe do Departamento, Professor Doutor Alex Xavier Santiago da Silva, de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, na Secretaria do Departamento, as inscrições para Seleção de Monitor da disciplina:

Número Projeto	Nome Coordenador	Título Monitoria	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária
PID20261168 2	Marcio Augusto de Vasconcelos Diniz	Jurisdição Constitucional, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas entre o Processo Constitucional e as decisões estruturais	-	1 vaga- Manhã

1. **Horário e período de inscrição:** As inscrições dos candidatos serão realizadas de modo **online** através do e-mail **dprocessual@ufc.br**, no período de 17.08.2026 iniciando-se às 08:00h, até 21.08.2026, encerrando-se às 18:00h.

2. **Relação de documentos necessários à inscrição:** Os candidatos devem escrever no título do e-mail o nome da monitoria e se é voluntária ou remunerada. No corpo do e-mail deve indicar seu nome completo, número de matrícula, telefone para contato, endereço de e-mail, indicação da disciplina para a qual pretende concorrer com respectiva indicação do turno e da modalidade se voluntária ou remunerada e também o banco, a conta e agência caso seja monitoria remunerada. Deve anexar histórico escolar da faculdade, documento de identidade e currículo básico.

3. **Critérios de inscrição:** (a) haver cursado a disciplina para cuja monitoria se pretende propor inscrição (deve constar a aprovação na disciplina no Histórico Escolar ao ser cadastrado o monitor no SISPID); (b) ter nela obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete). A monitoria remunerada é incompatível com qualquer outra atividade remunerada pública ou privada.

4. **Dia, hora e local do exame:** A Seleção obedecerá às normas contidas no Edital nº19/2025/PROGRAD. A seleção da monitoria será realizada nas datas relacionadas no item 5 deste Edital. O resultado final da monitoria de Jurisdição Constitucional, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas entre o Processo Constitucional e as decisões estruturais será publicado no dia 26.08.2026 às 18:00hs.

5. **Critérios de seleção:**

- JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE O PROCESSO CONSTITUCIONAL E AS DECISÕES ESTRUTURAIS

Professor Orientador: Marcio Augusto de Vasconcelos Diniz

Prova: Oral (duração 20 minutos)

A chamada para a apresentação acontecerá por ordem de chegada e será precedida de uma breve entrevista.

Durante a avaliação, é permitida a utilização do seguinte material de apoio: slides, ou outras ferramentas visuais.

Critérios: precisão terminológica, capacidade de síntese e domínio doutrinário e jurisprudencial do tema; didática e clareza. A seleção terá como objetivo avaliar a capacidade de exposição, crítica, articulação entre teoria e prática, maturidade e interesse do candidato(a) considerando sua futura atuação como monitor(a). Durante a duração da prova o candidato(a) deverá demonstrar compreensão consistente dos conceitos centrais do tema a si proposto.

A atribuição da nota obedecerá aos critérios descritos abaixo perfazendo um total de 10,0 (dez) pontos.

- Domínio conceitual e fundamentação teórica (0,0 a 3,0 pontos)- Capacidade crítica e analítica (0,0 a 3,0 pontos)- Articulação entre teoria e contexto contemporâneo (0,0 a 2,0 pontos)- Clareza expositiva, organização do raciocínio e postura acadêmica (0,0 a 2,0 pontos)

Data da prova:

25 de agosto, 14:00hs as 17:00hs

Observação: No dia da prova oral será sorteado apenas um tema.

6. Disposições Finais:

– Não é permitida consulta durante a realização da prova;

– Será automaticamente eliminado o candidato que na prova escrita obtiver nota inferior a 7 (sete) ou **se identificar**.

– Em caso de empate, observar-se-ão sucessivamente, os seguintes critérios: I – **maior IRA (índice de rendimento acadêmico); II – maior número de créditos, e III – votação secreta da Comissão.**

Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 11.08.2026.

Prof. Alex Xavier Santiago da Silva
Chefe do Departamento

Conteúdo programático:

● **TEMA 01:** O processo como garantia de direitos fundamentais. O contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal. Modelo constitucional do processo. Natureza jurídica das ações de controle de constitucionalidade.

● **TEMA 02:** Supremacia Constitucional e Teoria da Inconstitucionalidade. A Teoria do escalonamento normativo de H. Kelsen e a força normativa da Constituição de K. Hesse. Inconstitucionalidade- conceito e tipos. Interpretação Constitucional. O sistema híbrido brasileiro. Controle difuso e Controle Concentrado.

